



**PORTARIA Nº 61/CBMSC, de 30/01/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3º Sgt BM RR Mtl 924.308-9 Gerson Luis Araújo**, a contar de 22/01/2024, conforme processo nº CBMSC 1996/2024.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HFNY7811**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS** (CPF: 061.XXX.679-XX) em 30/01/2024 às 16:23:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 15:32:13 e válido até 22/02/2119 - 15:32:13.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 30/01/2024 às 17:02:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTk5NI8xOTk3XzlwMjRfSEZOWTc4MTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001996/2024** e o código **HFNY7811** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.